

SEGURO AVENTURA —

OBJETIVO

O Seguro Aventura tem como objetivo oferecer proteção aos participantes das atividades e experiências de turismo e esportes de aventura, contribuindo para a conscientização e prevenção de riscos relacionados à sua realização.

Com a popularização das atividades em contato com a natureza, cada vez mais pessoas buscam vivenciar essas experiências e, eventualmente, podem ocorrer acidentes ou incidentes durante sua realização.

O seguro prevê, conforme as garantias contratadas, condições, limites e exclusões estabelecidos na respectiva apólice, o pagamento de indenização ao segurado ou aos seus beneficiários quando ocorrer um evento coberto.

A cobertura é válida em território nacional, observadas as condições, limites, exclusões e demais disposições estabelecidas na apólice.

Importante: o Mar Aberto e o Mar Social atuam como plataformas de intermediação e disponibilização de experiências e informações aos usuários. Não são seguradoras, não assumem o risco segurado e não são responsáveis pela análise, regulação ou pagamento de eventuais indenizações decorrentes do seguro.

A contratação, aceitação do risco, análise de sinistros e eventual pagamento de indenização são de responsabilidade da seguradora, observadas as condições da apólice.

A contratação do seguro não substitui as obrigações legais, técnicas e de segurança aplicáveis à realização das atividades.

A existência do seguro também não transfere ao Mar Aberto ou ao Mar Social as responsabilidades próprias do respectivo prestador ou operador pela execução da atividade, pela condução do passeio ou pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

PLANO DISPONIBILIZADO AOS USUÁRIOS DO MAR ABERTO E MAR SOCIAL

GRUPO I – 4

Custo: R\$ 5,00 por pessoa

Atividades previstas na cobertura do plano:

- Aqua Jump
- Kite Surf
- Aquatrekking
- Mergulho livre e recreacional
- Banana Boat
- Natação
- Banho em açudes

- Banho em cachoeiras
- Parques aquáticos
- Banho em piscinas
- Banho em piscinas naturais
- Banho em rios
- Boia Cross
- Passeios de vela
- Caiaque
- Rafting
- Canionismo
- Remo
- Canoa Havaiana
- Canoagem
- Skimer Board
- Cascading
- Stand Up Paddle
- Surf
- Tirolesa
- Travessias
- Curso de sobrevivência
- Educação ambiental
- Turismo náutico (passeio de barco e lancha)
- Eventos corporativos
- Expedição de pesca esportiva
- Wakeboard
- Expedições
- Windsurf
- Flyboard

As atividades acima estão previstas no plano, sempre observadas as condições, limites, requisitos e exclusões estabelecidos na respectiva apólice.

GRUPO II – 7 OU 8

Custo: R\$ 5,00 por pessoa

Atividade prevista na cobertura do plano:

- Passeio de Motonauta

CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES DE GRUPOS DISTINTOS

Quando houver contratação de atividades enquadradas em grupos distintos, será aplicado o valor correspondente ao plano de maior valor, conforme as regras de contratação estabelecidas pela seguradora.

CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO SEGURO

- As despesas médicas, hospitalares, odontológicas e com medicamentos, quando previstas nas garantias contratadas, serão realizadas mediante reembolso, observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos na apólice.
- Não há cobertura para:
 - Resgate;
 - Reembolso de órteses, tais como botas ortopédicas, coletes, muletas e cadeira de rodas, conforme as condições da apólice.
- Os segurados que atenderem às condições estabelecidas no regulamento do sorteio poderão concorrer mensalmente ao prêmio de R\$ 1.300,00, por meio da Loteria, conforme as regras aplicáveis.
- Há uma central de orientação jurídica disponibilizada por e-mail aos parceiros, conforme as condições do serviço oferecido, podendo abranger orientações relacionadas a:
 - Operações das agências;
 - Propriedade e guias;
 - Sistema de Gestão de Segurança;
 - Normas técnicas;
 - Termo de responsabilidade;
 - Questões relacionadas a ações de indenização por responsabilidade civil.

A orientação jurídica disponibilizada não constitui, por si só, cobertura securitária, garantia de defesa judicial ou assunção de responsabilidade pela seguradora ou pelo Mar Aberto/Mar Social, devendo ser observadas as condições específicas do serviço e da apólice.

COBERTURA DE DESLOCAMENTO

Os planos que contemplam cobertura de deslocamento possuem custo adicional de R\$ 0,29 por pessoa/dia, já incluído no custo de R\$ 5,00 divulgado para o plano, conforme as condições de contratação.

A cobertura de deslocamento é válida quando realizado em veículos devidamente licenciados e nas modalidades previstas no plano, tais como:

- Uso particular;
- Transporte turístico;
- Fretamento receptivo;
- Ônibus;
- Van;
- Avião;
- Aplicativos de transporte de passageiros.

A cobertura de deslocamento está sujeita às condições, limites, requisitos e exclusões estabelecidos na respectiva apólice.

RISCOS E SITUAÇÕES NÃO COBERTAS

Além das demais exclusões, limitações e condições previstas na apólice, entre as situações não cobertas pelo plano estão os acidentes pessoais que:

- Ocorram após o período de realização das atividades;
- Aconteçam em locais proibidos pelos órgãos ambientais;
- Decorram, quando caracterizado nos termos da apólice, da não utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios, individuais ou coletivos, necessários para a prática da atividade.

A relação acima não substitui nem representa a totalidade das exclusões previstas na apólice. Para a definição da existência ou não de cobertura, prevalecerão as condições gerais, especiais e particulares da respectiva apólice.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Para a emissão do seguro, deverão ser fornecidos corretamente os dados solicitados pela seguradora, incluindo:

- Nome;
- CPF;
- Data de nascimento.

O fornecimento do e-mail é opcional. Quando informado, o cliente poderá receber a confirmação de que foi incluído como segurado, conforme os procedimentos adotados pela seguradora.

A responsabilidade pela veracidade e correção dos dados fornecidos pelo usuário é do próprio usuário, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas aos demais envolvidos na contratação.

RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O seguro tem natureza própria e independente da prestação da atividade ou experiência turística.

A contratação do seguro não significa que a atividade esteja livre de riscos e não substitui os procedimentos de segurança, equipamentos obrigatórios, habilitações, licenças, autorizações ou demais requisitos legais e técnicos aplicáveis.

O respectivo prestador ou operador permanece responsável pela execução da atividade que realiza ou oferece ao usuário, incluindo a observância das normas de segurança, requisitos legais, licenças, equipamentos e procedimentos aplicáveis à sua operação.

O Mar Aberto e o Mar Social atuam como plataformas de intermediação e disponibilização de experiências, não assumindo a execução material das atividades realizadas pelos respectivos prestadores ou operadores.

A contratação ou disponibilização do Seguro Aventura não altera a natureza da relação entre o usuário, o prestador/operador da atividade, o Mar Aberto ou o Mar Social, nem constitui garantia de resultado, segurança absoluta ou ausência de riscos durante a atividade.

RESPONSABILIDADE PELA COBERTURA DO SEGURO

O Mar Aberto e o Mar Social não são seguradoras e não realizam a análise, aceitação ou recusa de riscos, regulação de sinistros ou pagamento de indenizações.

A existência de cobertura, bem como a análise de eventual sinistro e o pagamento de indenização, depende das condições estabelecidas na apólice e da avaliação realizada pela seguradora responsável.

Eventuais dúvidas, solicitações ou procedimentos relacionados à cobertura securitária deverão observar os canais e procedimentos indicados pela seguradora ou pela corretora responsável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instagram: @seguroaventurabrasil

Corretora: Roca Seguros

Registro: SUSEP 202065043

AVISO IMPORTANTE

As informações apresentadas nesta página têm caráter informativo e resumido e não substituem as condições gerais, especiais e particulares da apólice, seus anexos, regulamentos ou demais documentos do seguro.

Em caso de divergência entre este resumo e os documentos oficiais do seguro, prevalecerão as condições e disposições constantes da apólice e respectivos documentos contratuais.

A contratação do Seguro Aventura é realizada de acordo com as condições estabelecidas pela seguradora responsável pelo produto.